



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PDL 08/2021

Assunto: CONSIGNA TÍTULO E CIDADÃO BENEMÉRITO A ERNESTO MASCELLANI NETO

Autoria: Vereadora Daniela C. S> Branco de Rosa

Relatoria: Vereador Murilo Bueno

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2.021, de autoria da nobre Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, com a Emenda aditiva de nº 01/2021, de autoria da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Cumpra-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos dos arts. 77 e 106 do Regimento Interno.

A propositura pretende conceder título de Cidadão Benemérito ao Senhor Ernesto Mascellani Neto.

A competência para legislar sobre a matéria é exclusiva do Poder Legislativo.

O Diretor Jurídico concluiu seu parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo, com a Emenda, nos termos do seguinte artigo da Lei Orgânica:

Art. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

...

c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Decreto Legislativo, preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade, e constitucionalidade.

Murilo Bueno
RELATOR





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2.021, com a Emenda de nº 01/2021.

Sala de reuniões das comissões, 10 de novembro de 2021.

Membros:

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



